REQUERIMENTO Nº 00719/2013

Requer informações com relação à Unidade de Penas e Medidas Alternativas.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Considerando,** ofício 103/2012 da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Estado de São Paulo, assinado pelo Senhor Zeno Neves Correia, Diretor Técnico II, recebido por esta Casa de Leis no dia 04/06/2013;

**Considerando,** as informações contidas na pág. 07 quanto às competências do Município de Santa Bárbara d’Oeste com relação aos Programas objeto do convênio de instalação e funcionamento da Unidade de Penas e Medidas Alternativas;

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Qual local será disponibilização para acomodar a Unidade de Penas e Medidas Alternativas?

 2 – Como será feito a seleção ou escolha do responsável técnico? Quais critérios serão adotados?

 3 – Como pretende a Administração, promover e incentivar a abertura de vagas nos diversos órgãos de municípios para cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade;

 4 – Como pretende a Administração, colaborar para a inserção de egressos, familiares e de prestadores de serviços à comunidade no mercado de trabalho e na vida produtiva, objetivando minimizar as condições de vulnerabilidade socioeconômica e educacional?

 5 – Todas as despesas já estão previstas na LOA?

 6 – Qual será o custo estimado para manter o Convênio?

 7 - Outras informações que julgarem necessárias para que possamos responder aos interessados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de junho de 2013.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-